



Edital 06/2019-DIRPPG

Programa de Apoio à Pesquisa - Publicação de Artigo Científico

A Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) Câmpus Ponta Grossa, torna público o presente Edital, que estabelece as normas e condições para a participação no Programa de Apoio à Pesquisa - Publicação de Artigo Científico.

1 OBJETIVO

O Programa de Apoio à Pesquisa - Publicação de Artigo Científico tem por objetivo apoiar financeiramente os servidores do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR, no ano letivo e financeiro deste edital, para a publicação de artigo científico em periódico relevante.

2 ELEGIBILIDADE

São elegíveis, no âmbito do presente Edital:

- a) Ser docente, categoria permanente ou colaborador, de Programa de Pós-Graduação pertencente ao Câmpus Ponta Grossa;
- b) Havendo recurso disponível, também poderão ser apoiados servidores Câmpus Ponta Grossa não contemplados pela alínea a deste item 2, porém deverão ter projeto de pesquisa vigente e homologado na PROPPG.

Estão impedidos de submeter solicitações a este Edital os servidores com afastamento integral para participação em Programa de Pós-Graduação, para capacitação ou treinamento, para tratamento de interesse ou de saúde e em virtude de licença gestante ou adotante.

3 ITEM FINANCIÁVEL

- a) Taxa de publicação de artigo científico a ser submetido para periódico com classificação (Qualis) A1 ou A2 ou B1 ou com JCR > 0,5 ou SNIP > 0,25 Observação: Se o servidor pertencer a um Programa de Pós-Graduação stricto sensu (categorias permanente, colaborador ou pesquisador), o Qualis a ser considerado, deverá ser o da área de avaliação desse programa.

4 RECURSOS FINANCEIROS

A concessão do auxílio dependerá da programação orçamentária e financeira destinada a este Edital, e no caso de disponibilização de recursos suplementares, a disponibilidade de crédito orçamentário.

5 SOLICITAÇÕES DE APOIO

As solicitações serão realizadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital, via processo



SEI, com o encaminhamento dos documentos conforme formulário anexo. Antes de efetuar a solicitação, o solicitante deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seu formulário, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

O preenchimento incorreto dos dados solicitados implicará no indeferimento da solicitação. O conteúdo e a integridade da documentação fornecida serão de responsabilidade direta e exclusiva do solicitante.

6 ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

As solicitações deverão ser encaminhadas via SEI para a DIRPLAD-PG, que após autorização da despesa, encaminhará para análise da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG-PG).

A DIRPPG emitirá um parecer (despacho SEI) para cada uma das solicitações, deferindo ou não a solicitação para o recurso financeiro solicitado.

É recomendável ao solicitante, antes de iniciar o processo SEI, entrar em contato com a DIRPPG-PG (secretaria) para verificar eventuais dúvidas quanto ao processo e se há recurso financeiro disponível.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- a) As solicitações que não atendam os critérios estabelecidos no presente Edital, especialmente quanto aos limites de prazo, valores e documentos requeridos, serão indeferidas;
- b) Por ocasião da publicação, os artigos deverão, obrigatoriamente, fazer referência ao apoio da UTFPR-Câmpus Ponta Grossa no texto do trabalho;
- c) A qualquer momento, a DIRPPG poderá cancelar este Edital, por motivos impeditivos à sua continuidade;
- d) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção-Geral e DIRPPG do Câmpus Ponta Grossa.

Este edital entrará em vigor na data da sua publicação no portal da UTFPR.

Prof. Guataçara dos Santos Junior
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR

Prof. Antonio Augusto de Paula Xavier
Diretor Geral do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR